

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2021
73ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 107/19.
AUTORIA DOS DEPUTADOS MARCEL MICHELETTO E
PROFESSOR LEMOS.
(ANEXO PROJETO Nº 353/19 – DEPUTADO PROFESSOR
LEMOS).
ALTERA A LEI Nº 17.599, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE
INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE AGROINDÚSTRIA
FAMILIAR.**

ITEM 02

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 64/20.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 4/2020.
DISPÕE SOBRE O VIDEOMONITORAMENTO DE OBRAS
PÚBLICAS CUSTEADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE, TOTAL
OU PARCIALMENTE, COM RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ITEM 03

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 150/20.
AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO FERNANDO MARTINS.
INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA MULHER DO CAMPO, A
SER COMEMORADO ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DO
MÊS DE MAIO.**

ITEM 04

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 549/20.
AUTORIA DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER.
(ANEXO PROJETO Nº 554/20 – DEPUTADOS GOURA, TIAGO
AMARAL, TERCÍLIO TURINI E EVANDRO ARAÚJO).
INSTITUI O CIRCUITO CICLOTURÍSTICO ROTA NORTE PÉ
VERMELHO.**

ITEM 05

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 48/21.
AUTORIA DOS DEPUTADOS PLAUTO MIRÓ E DELEGADO
FRANCISCCHINI.
DENOMINA SOLDADO LUCAS LIÇA O VIADUTO SITUADO
NA BR 277, NO KM 104 (JARDIM GUARANY), LOCALIZADO
NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

ITEM 06

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 290/21.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 59/2021.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A CESSÃO,
AO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

ITEM 07

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/21.

AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITEM 08

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/21.

AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 920/19.

AUTORIA DO DEPUTADO PLAUTO MIRÓ.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COMPREENDER O DIA 20 DE MAIO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 249/21.

AUTORIA DOS DEPUTADOS ARILSON CHIORATO, LUCIANA RAFAGNIN, REQUIÃO FILHO E TADEU VENERI.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DAS DOSES REMANESCENTES CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 11

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 299/21.

AUTORIA DOS DEPUTADOS GOURA, LUCIANA RAFAGNIN, MABEL CANTO, ANIBELLI NETO, ARILSON CHIORATO, BOCA ABERTA JUNIOR, MICHELE CAPUTO, NELSON LUERSEN, PROFESSOR LEMOS, REQUIÃO FILHO, SOLDADO FRUET E TADEU VENERI.

VEDA A RETENÇÃO E DESCONTOS NO PAGAMENTO DE PRÊMIOS E DE RECURSOS EMERGENCIAIS, AO SETOR CULTURAL, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, E DISCIPLINA A FIXAÇÃO DE EXIGÊNCIAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS E CONTRATAÇÕES, NA FORMA QUE MENCIONA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 12

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2021.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RECONHECE, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS DO QUE DISPÕE O ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 13

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 580/20.

AUTORIA DO DEPUTADO DO CARMO.

INSTITUI A CICLORROTA NORTE CENTRAL NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.

ITEM 14

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 240/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 44/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, DESAFETAR E DOAR, AO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.